

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 4861, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia membros para constituir comissão para analisar processos de concessão de bolsas de estudos.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.758/1997 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

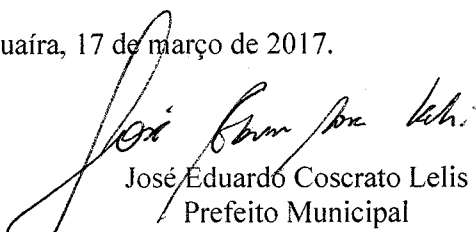
Art. 1º Fica constituída a comissão encarregada de analisar os processos de concessão de bolsas de estudos, sob a presidência do primeiro, para o exercício de 2017, que serão destinadas a alunos selecionados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, que estejam regularmente matriculados em cursos de nível superior, técnico ou profissionalizante, a qual será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Sidnei Ferreira dos Santos
- 2 – Amanda Mariane Hammene
- 3 – Elaine Cristina dos Santos Rosa
- 4 – Rita Virgínia Simões Pereira Medeiros de Carvalho
- 5 – Sonia de Santis Tavares
- 6 – Maria de Fatima Moreti Ferreira Dias
- 7 – Juliano Caligares Tavares
- 8 – Geisa Japolla Israel
- 9 – Edna Pereira da Silva de Lima Leppk
- 10 – Maria Angélica Rebello da Silva
- 11 – Rosana Oliveira Cruz

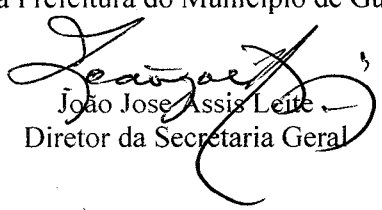
Art. 2º Fica concedido, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de março de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral